

Lei nº 78 de 2 de maio de 1953
dispõe sobre modificações de denominações de
logradouros Públicos.

A Câmara Municipal de It. com
decreta e em, Projeto, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se de
Rua Progenitor Lúcia Bueno, a atual Rua
Lúcia Bueno, nesta sede Municipal;

Art. 2º - Revogados as disposições con-
tíguas, entrará a presente lei em vigor a
data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades
da a quem o conhecimento e execução desta
lei pertencer, que a cumpram e façam
cumprir, tão inteiramente como nela se
contém.

Dada e Promulgada na Prefeitura Muni-
cipal de It. com, em 2 de maio de 1953

O Prefeito: Pedro Maria Borges

O Secretário: José Joaquim Pereira

§

§

§

§